



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

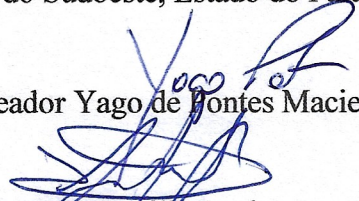
CNPJ 01.040.648/0001-54

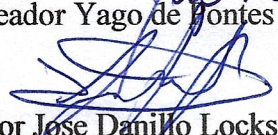
9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

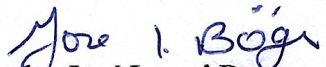
Ata n.º 26/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em seis de julho de dois mil e vinte e seis (06/07/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 34/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, mediante o pagamento de despesas, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Nova Esperança, para a realização do 1º Mova-se Night Run, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 37/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza ao Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício financeiro de 2026, e dá outras providências; decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 6 de julho de 2026.


Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.


Relator: Vereador José Danilo Locks.


Membro: Vereador José Ivonei Boger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 37/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei nº. 37/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 24/06/2026 - Enviado à Comissão: 29/06/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 6 de julho de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementas: "Autoriza ao Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".

I – Relatório

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo quatro artigos, e tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 1.402.271,62 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

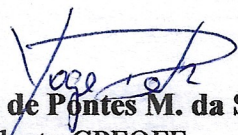
II - Parecer

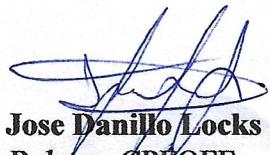
Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. A proposição é legal, pois atende ao estatuído quanto à sua origem e tramitação. A destinação dos valores tem por finalidade a Execução de obras de pavimentação asfáltica na estrada rural Rio Mambuco, abrangendo área total de 7.200 m², conforme convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e aquisição de equipamento agrícola – compra de distribuidor multiuso, utilizando o saldo remanescente do convênio firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

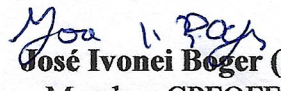
III–Voto

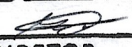
Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, e aguardando-se ainda sua análise e discussão em Plenário, deliberação em dois turnos de discussão e votação, mediante votação simbólica e por maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva (PSD)
Presidente-CPFOFF


Jose Danilo Locks (PODE)
Relator-CPFOFF


José Ivonei Boger (PSD)
Membro-CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 06/07/2026

DIRETOR